



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 24/02/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 001/20201 que *"Dispõe sobre o parcelamento, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências"*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, alterar artigos da Lei Municipal nº 3.278, de 30 de setembro de 2014, com a finalidade de promover a justiça fiscal.

Fundamentação:

Não houve a necessidade de apresentação do relatório do impacto econômico-financeiro tendo em vista que não se trata de uma renúncia de receita, dado a mudança busca apenas promover justiça fiscal aos contribuintes, refletindo da melhor forma a inflação no período.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 001/2021.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072